



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de Maringá

Av. XV de Novembro, 734, Ed. Nagib Name - Bairro: centro - CEP: 87013-230 - Fone: (44)3220-2839 - www.jfpr.jus.br -
Email: prmar01@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000475-68.2014.4.04.7003/PR

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: APARECIDA ANTONIA COVRE

ADVOGADO: CLEVERSON TOMAZONI MICHEL (OAB PR031637)

EXECUTADO: APARECIDA ANTONIA COVRE - ME

ADVOGADO: CLEVERSON TOMAZONI MICHEL (OAB PR031637)

DESPACHO/DECISÃO

1. **Defiro** o requerimento de nova tentativa de venda direta dos bens penhorados nos autos, no prazo de 90 dias.

A venda direta dos bens penhorados deverá se efetivar nas mesmas condições observadas no segundo leilão, ressalvado o preço mínimo da venda, que não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da reavaliação (Evento 216).

No caso de venda direta, havendo comprador, deverá o Sr. Leiloeiro formalizar o negócio e lavrar a respectiva certidão a respeito, comunicando este Juízo para a confecção do competente auto de arrematação.

2. **Intimem-se** as partes.

3. **Cientifique-se** o leiloeiro para que adote as providências necessárias para a venda dos bens.

4. Inexistindo comprador no prazo estipulado para a venda direta, **intime-se** a parte exequente para que se manifeste e requeira o que entender de direito para o prosseguimento da execução. Prazo: 15 dias.

Documento eletrônico assinado por **PEDRO PIMENTA BOSSI, Juiz Federal Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700006756375v2** e do código CRC **0f172c08**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): PEDRO PIMENTA BOSSI

Data e Hora: 9/5/2019, às 14:37:4

5000475-68.2014.4.04.7003

700006756375.V2



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

CENTRAL DE MANDADOS - MARINGÁ

AV. XV DE NOVEMBRO, 734, 1º ANDAR, CENTRO, Tel. (44) 3220-2857, MARINGÁ/PR, 87013-230
E-mail: marceman@jfpr.jus.br, Atendimento ao Público das 13h às 18h

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

AUTOS Nº	5000475-68.2014.404.7003-EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
JUIZO/VARA	Juízo Substituto da 1ª VF de Maringá
EXEQUENTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO	APARECIDA ANTONIA COVRE - ME
DÉBITO (R\$)	

Em cumprimento ao mandado a mim distribuído, **REAVALIEI os seguintes bens:**

VALOR DA REAVALIAÇÃO
a) Uma máquina travetão, da marca Brother, modelo LK3-B430E, em R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
b) Uma máquina botoneira da marca Claltec, modelo CLA808, em R\$ 600,00 (Seiscentos reais).
c) Uma máquina traveti da marca Brother, modelo LK3-B430 que avalio em R\$ 2.100,00 (Dois Mil e cem reais)
d) Uma máquina pespontadeira da marca Westman, modelo W-2400, em R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
e) Uma máquina pespontadeira da marca Brother, sem etiqueta de identificação, em R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).
Total d Avaliação R\$ 7.300,00 (Sete Mil e Trezentos Reais).

Maringá-PR, 12/12/2018.

JUSCELINO DE QUADROS DOMINGUES

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento eletrônico assinado por **JUSCELINO DE QUADROS DOMINGUES (JQD), Oficial de Justiça Avaliador Federal**, em 12/12/2018 15:01:02 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfpr.jus.br/mandado/verifica>, mediante o preenchimento do código verificador **C2126336E6A1R54** e, se solicitado, do código CRC **EA363D2F**.



Região: R2



Pag: 1 / 1